



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER N. 66 DE 2015

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 704/2015

RELATÓRIO

De autoria do Executivo, o Projeto de Lei n.º 704/2015 em epígrafe, DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL “ANA AUGUSTA GARCIA DE FARIA”, CONFORME DOAÇÃO DO IMÓVEL ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL N. 5098/2011.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

Verificados os requisitos legais, o projeto está apto para tramitação nesta casa de leis, conforme versa a Constituição da República.

Constituição Federal

Artigo 30: “Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem opinar pela constitucionalidade e legalidade da tramitação. Portanto, EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido projeto por estar de acordo com os preceitos legislativos e regimentais.

Pouso Alegre, 02 de Junho de 2015

Ayrton Zorzi

Presidente


Helio Carlos de Oliveira

Relator


Maurício Tutty

Secretário